



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.182, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 176, de 1958, no Senado Federal) que modifica a letra a do parágrafo único do art. 87 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Senado Federal, em 14 de outubro de 1959

Senador *Filinto Müller*

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

de 1949, na Câmara dos Deputados, e n.º 64, de 1957, no Senado Federal, que estabelece normas para colonização de terras no sertão das Secas. Senado Federal, em 19 de outubro de 1959

Filinto Müller

Vice-Presidente no exercício da Presidência

26.º Sessão conjunta

1.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 4 de novembro de 1959, às 21.00 horas
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Voto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 3.182, de 1957, na Câmara dos Deputados e 176, de 1958, no Senado Federal, que modifica a letra "a" do parágrafo único do artigo 87 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações; tendo Relatório sob n.º 24, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 46 do Regimento Comum.

MESA

Presidente — João Vilar (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller
1º Secretário — Senador Cunha Mello
2º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti
3º Secretário — Senador Gilberto Marinho
4º Secretário — Senador Novais Filho
1º Suplente — Senador Mathias Olympio
2º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.
Gilberto Marinho.
Novais Filho.
Mathias Olympio.
Heribaldo Vieira.
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA
Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes:
Victorino Freire.

SENADO FEDERAL

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.
DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder — Argeniro de Figueiredo
Vice-Líderes:
Vivaldo Lima.
Sául Ramos.
Barros Carvalho

DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL
Líder — João Villasboas
Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novais Filho

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugenio de Barros.

PTB

1. Leônidas Mello.

2. Caiaco de Castro.

3. Artindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondin.

UDN

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo nº

1 — Receita — Sen. Gaspar Velloso.

2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.

01 — Câmara.

02 — Senado.

3 — *demais Ausências*.

01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Fávora.
 02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Fávora
 4 — Poder Executivo.
 01 01 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.
 02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.
 03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.
 04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.
 05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa.
 06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.
 07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.

08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.
 09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.
 10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado.
 11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.
 4 — 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho.
 13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes.
 14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.
 15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.
 16 — Ministério da Guerra — Sen. Caíado de Castro.
 17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire.
 18 — Ministério da Marinha — Sen. Sául Ramos.
 19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá.
 20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.
 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães.
 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti.
 5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianha.
 01 — Supremo Tribunal Federal.
 02 — Tribuna Federal de Recursos.
 03 — Justiça Militar.
 04 — Justiça Eleitoral.
 05 — Justiça do Trabalho.
 06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
 Daniel Krieger — Vice-Presidente.
 Menezes Pimentel.
 Benedito Valadares.
 Jefferson de Aguilar.
 Rui Carneiro.
 Lima Guimarães.
 Argeniro de Figueiredo.
 Rui Palmeira.
 Milton Campos.
 Atílio Vivacqua.

Suplentes

PSD:
 1. Gaspar Velloso.
 2. Jarbas Maranhão.
 3. Francisco Gallotti.
 4. Ari Viana.

PTB

1. Mourão Vieira.
 2. Barros Carvalho.
 3. Caíado de Castro.

UDN

1. Afonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasboas.

don Ribeiro Saraiava, Oficial Legislativo.

Secretaria — Maria do Carmo Ronalda.

Reuniões — Quartas-feiras, às 11 horas e 30 minutos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 86,00	Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 130,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Economia

Ary Viana — Presidente.
 Fernandes Fávora — Vice-Presidente.

Argeniro de Figueiredo.

Caíado de Castro.

Gaspar Velloso.

Jefferson de Aguilar.

Joaquim Parente.

Lima Leite.

Luiz de Mattos.

Maurício de Melo.

Mem de Sá.

Miguel Couto.

Milton Campos.

Mourão Vieira.

Padre Calazans.

Padre Galvão.

Paulo Fernandes
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN:
1 Fernandes Távora
Secretaria - Of. Leg. Alva Lírio
Rodrigues
Reuniões - Quintas-feiras, às 16 horas

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes - Presidente
Alo Guimarães - Vice-Presidente
Pedro Ludovico.
Miguel Couto
Fernando Corrêa da Costa.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Economia

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1959

As 16 horas do dia 15 de outubro de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Ary Vianna, presentes os srs. Taciano de Mello, Guido Mondim, Fernandes Távora, Loônidas de Mello e Lima Teixeira, Reune-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Alo Guimarães, Joaquim Parente e Lino de Mattos.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior o Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— ao Sr. Lima Teixeira o Projeto de Decreto Legislativo, nº 14, de 1959, que aprova o Acordo Internacional do Açúcar, assinado pelo Brasil, em Londres, a 15 de dezembro de 1958, e em 9 de outubro de 1959.

o Projeto de Lei da Câmara, nº 73, de 1959, que concede isenção de direitos para importação de peças e materiais destinados à fabricação, no país, de Centrais Telefônicas automáticas para serviços públicos;

— ao Sr. Taciano de Mello, em 19 de outubro de 1959, o Projeto de Lei da Câmara, nº 57, de 1959 que concede isenção de direitos e imposto de importação e de consumo para os equipamentos, suas peças e sobressalentes, destinados à instalação ou ampliação de indústrias complementares de construção naval.

— ao Sr. Guido Mondim o Projeto de Lei da Câmara, nº 74, de 1959, em 9 de outubro de 1959, que dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo das empréssas de energia elétrica, e dá outras providências.

Continuando, Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Taciano de Mello que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara, nº 57, de 1959, que concede isenção de direitos e imposto de importação e de consumo para os equipamentos, suas peças e sobressalentes destinados à instalação ou ampliação de indústrias complementares de construção naval.

O seu parecer é unanimemente aprovado pelos seus pares.

A seguir o Sr. Lima Teixeira relata favoravelmente o Projeto de Decreto Legislativo, nº 14, de 1959, que aprova o Acordo Internacional do Açúcar, assinado pelo Brasil em Londres, a 15 de dezembro de 1958.

Em votação a matéria, é o parecer do relator aprovado pela Comissão.

O Sr. Presidente passando a palavra ao Sr. Guido Mondim, relator da Mensagem nº 174, de 1949, PR nº 420-59, do Sr. Presidente da República, em que submete à aprovação do Senado Federal, a escolha do Sr. José Garrido Torres para membro do Conselho Nacional de Economia, transforma, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno, em secreta a reunião, designando o Sr. Taciano de Mello para secretariar os trabalhos.

As 17 horas reabre-se a sessão e como não houvesse mais nada a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, Secretária, a Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 153ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira, Cunha Mello, La-mei Bittencourt, Uacharias de Assumpção, Lobão da Silveira, Victorino Freire, Pílio Mello, Leônidas Mello, Mathias Olympio, Vitorino Corrêa, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Menezes Pimentel, Sérgio Muriño, Reginaldo Fernandes, Diz-Huit Rosado, Aragemiro de Figueiredo, Ruy Carneiro, Jarbas Maranhão, Freitas Cavalcanti, Ruy Palmeira, Silvestre Péricles, Lourival Fontes, Heribaldo Vieira, Ovídio Teixeira, Lima Teixeira, Otávio Mangabeira, Atílio Vivequeira, Ary Vianna, Jefferson de Aguiar, Paulo Fernandes, Artur Rodrigues, Miguel Couto, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Afonso Arinos, Benedito Valadares, Lima Guimarães, Milton Campos, Moura Andrade, Lino de Mattos, Coimbra Bueno, Taciano Vilasboas, Filinto Müller, Fernando Corrêa, Alo Guimarães, Gaspar Villosa Souza Naves, Francisco Gallotti, Sávio Ramos, Daniel Krieger, Mem de Sá, Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Fazendo número legal declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. — procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. — lê o seguinte:

Expediente

AVISO

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nos seguintes termos:

Aviso nº 404-GM.

Em 27 de outubro de 1959.

Senhor Primeiro Secretário.

Pelo Aviso nº 54-GM, de 19 de fevereiro último, meu antecessor teve ocasião de remeter a V. Exa. para atendimento parcial ao Requerimento nº 184-58, do eminente Senador Lino de Matos, as informações pedidas, referentes aos seguintes órgãos deste Ministério:

Comissão Executiva do Plano Postal, Telegráfico.

Departamento Nacional de Iluminação e Gás.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Conselho Rodoviário Nacional.

Comissão do Plano Geral de Viação Nacional.

Conselho Nacional de Mínsa e Metallurgia.

Comissão Técnica de Rádio.

Réde Ferroviária Federal S.A.

Departamento dos Correios e Telecomunicados.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas.

Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Comissão de Marinha Mercante.

Lloyd Brasileiro.

Companhia Nacional de Navegação Costeira e

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (parte).

2. Com o presente estou remetendo a V. Exa., as informações referentes ao Departamento Nacional de Pórtos, Rios e Canais e mais uma parte, relativa ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ficando restando, para remessa posterior, apenas os dados concernentes aos Distritos Rodoviários criados nos Estados do Pará e Mato Grosso, que pela distância em que se situam, desta Capital, carecem de tempo maior que os demais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

Proc. nº 11.329-50 MVOP
Of. nº 881. — Em 8 de maio de 1959.

Do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Pórtos, Rios e Canais.

Ao Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Assunto — Requerimento de Informação nº 184-58, do Senado Federal.

Senhor Chefe do Babinete

Em resposta ao ofício nº 2.380, de 16 de junho do ano passado, relativamente ao Requerimento nº 184, de 1959, apresentado pelo Senhor Senador Lino de Mattos, indagando quantas pessoas foram nomeadas, a

qualquer título, nos últimos noventa dias anteriores à publicação do Decreto nº 43.716, de 19 de maio de 1958, e comunico-vos que, neste Departamento, foram feitas as seguintes nomeações:

1) Antônio Onofre de Oliveira, como Draguista da Comissão de Estudos e Obras do Baixo Parnaíba, com a diária de Cr\$ 100,00, admitido pela Portaria nº 32-OB, de 17 de maio de 1958;

2) Lindomar Targino Cardoso, como Operário de 1ª classe, da mesma Comissão, com a diária de Cr\$ 85,00, e admitido pela Portaria 33-OB, da mesma data;

3) Roseo Jorge da Costa, como Operário de Obras, da mesma Comissão, com a diária de Cr\$ 120,00, e admitido pela Portaria 34-OB, da mesma data, sendo todas essas nomeações feitas de acordo com a autorização constante da Exposição de Motivos nº 56, de 19 de fevereiro de 1958, do D.A.S.P.;

4) Geraldo Barreto Sobral, nomeado Escriturário classe "E", com o salário de Cr\$ 6.500, por Decreto de 27 de fevereiro de 1958.

Silvino do ensejo para vos apresentar os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Ernani do Amaral Peixoto.*

17º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

Nome — Sexo — Cargo ou Função	Salário	Data de Admissão
Venceslau Conceição — Masculino — Trabalhador	3.000,00	1- 2-58
Lauro Catarina — Masculino — Trabalhador	3.000,00	1- 2-58
Manoel dos Santos — Masculino — Trabalhador	3.000,00	1- 2-58
Wanderley Motta — Masculino — Pintor	6.500,00	22- 2-58
Lauro Fábio dos Santos — Masculino — Desenhista	4.600,00	24- 2-58
Péricles Rocha de Sá — Masculino — Engenheiro	11.500,00	1- 3-58
Geofredo Gomes Motté — Masculino — Eletricista	6.500,00	6- 3-58
Orly Vieira do Nascimento — Masculino — Trabalhador	3.000,00	6- 3-58
Acendino dos Reis — Masculino — Ajudante (Topógrafo)	4.600,00	7- 3-58
Gercino Souza Rocha — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	18- 3-58
Nelson Klein — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	18- 3-58
Itamar Fernandes Vieira — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	25- 3-58
Elias Alvarenga — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	25- 3-58
José Rodrigues Manso — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	26- 3-58
Donato Reynaldo Centoducatte — Masculino — Auxiliar Administrativo	5.500,00	1- 4-58
Natal Piumbini — Masculino — Auxiliar Administrativo	5.000,00	15- 4-58
Eliene de Souza Santos — Masculino — Ajudante (O.M.)	3.400,00	18- 4-58
Alphéio Feitosa Filho — Masculino — Ajudante (Topógrafo)	3.400,00	24- 4-58
Darcy Moreira — Masculino — Motorista	4.600,00	28- 4-58
Antônio Fernandes da Silva — Masculino — Motorista	4.600,00	1- 5-58
Nilo Teixeira Campos — Masculino — Engenheiro	11.500,00	2- 5-58
Edilberto Breziniski — Masculino — Ajudante (Desenhista)	3.400,00	2- 5-58
Antônio Rodrigues — Masculino — Trabalhador	3.000,00	2- 5-58
Shirley Fernandes D'Avila — Masculino — Topógrafo	1.000,00	2- 5-58
Izidro Siqueira Netto — Masculino — Trabalhador	3.000,00	2- 5-58
Jacy Vieira Machado — Masculino — Escrivente	3.400,00	2- 5-58
Aylton Garcia de Souza — Masculino — Trabalhador	3.000,00	5- 5-58

Nome — Sexo — Cargo ou função	Salário	Data de Admissão	Nome — Sexo — Cargo ou função	Salário	Data de Admissão
Elpídio Pereira da Silva — Masculino — Trabalhador	3.000,00	5- 5-58	Olavo Ribeiro Viana Filho — Masculino — Engenheiro	11.500,00	18-4-58
Waldemar Hulle — Masculino — Escrevente	3.400,00	8- 5-58	Avelino Cardoso da Trindade — Masculino — Motorista	2.500,00	1-3-58
Júlio Siqueira — Masculino — Motorista	4.600,00	9- 5-58	Luiz Gonzaga Barroso — Masculino — Escrevente	4.200,00	1-3-58
Heida Paraisi Vieira — Feminino — Auxiliar Administrativo	4.600,00	10- 5-58	Ademar Martins Bezerra — Masculino — Trabalhador	2.100,00	3-3-58
Felippe Nery da Conceição — Masculino — Motorista	4.600,00	12- 5-58	Anísio Ferreira da Silva — Masculino — Trabalhador	2.100,00	3-3-58
Romeu da Costa Lima — Masculino — Topógrafo	3.000,00	15- 5-58	Tiago Jose Gonçalves — Masculino — Trabalhador	2.100,00	14-3-58
10º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL					
Nome — Sexo — Cargo ou Função	Salário	Data de Admissão			
Eloy Pedro Fochesato — Masculino — Motorista	3.800,00	19- 2-58			
Luiz Aury dos Santos — Masculino — Ajudante	3.800,00	24- 2-58			
Sérgio Uziel Domingues — Masculino — Engenheiro	11.500,00	7- 5-58			
9º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL					
Nome — Sexo — Cargo ou Função	Salário	Data de Admissão			
Rudy Mário Lehmann — Masculino — Escrevente	4.200,00	25- 2-58			
Antônio Clydon Siqueira — Masculino — Escrevente	4.200,00	25- 2-58			
Duarte Teixeira do Nascimento — Masculino — Trabalhador	2.500,00	25- 2-58			
Ludovico Niesponginski — Masculino — Jardineiro	2.300,00	25- 2-58			
Arno Wolter — Masculino — Engenheiro	11.500,00	12- 3-58			
Adario Cutunduva — Masculino — Motorista	5.000,00	19- 3-58			
Nestor Antônio da Silva — Masculino — Operador de Máquinas	6.000,00	25- 3-58			
João Cela Militão — Masculino — Desenhista	6.500,00	27- 3-58			
Maria do Carmo de Aquino Neves — Feminino — Escrevente	2.700,00	1- 4-58			
Jose Conrado de Souza Neto — Masculino — Motorista	3.800,00	3- 4-58			
Eandro Pereira — Masculino — Trabalhador	2.500,00	14- 4-58			
Eli Agapito Pereira — Masculino — Trabalhador	2.500,00	17- 4-58			
Luís Alves Xavier — Masculino — Topógrafo	7.000,00	24- 4-58			
João Carlos Bachmann — Masculino — Topógrafo	8.000,00	7- 5-58			
Eduardo Ruggeri Metzger — Masculino — Desenhista	6.500,00	9- 5-58			
4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL					
Nome — Sexo — Cargo ou função	Salário	Data de Admissão			
Francisco Pereira Lira — Masculino — Motorista	2.500,00	1-3-58			
Giovani Rodrigues Pôrto — Masculino — Escrevente	3.800,00	21-3-58			
Djalma Ferreira de Souza — Masc. — Topógrafo	4.600,00	21-3-58			
Everaldo de Azevedo Ponte — Masculino — Arquiteto	11.500,00	1-4-58			
Paulo de Albuquerque Júnior — Masculino — Advogado	11.500,00	1-4-58			
Hermano R. S. Vilarouco — Masc. — Desenhista	4.200,00	8-4-58			
1º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL					
Nome — Sexo — Cargo ou função	Salário	Data de Admissão			
Francisco Pereira Lira — Masculino — Motorista	2.500,00	1-3-58			
Giovani Rodrigues Pôrto — Masculino — Escrevente	3.800,00	21-3-58			
Djalma Ferreira de Souza — Masc. — Topógrafo	4.600,00	21-3-58			
Everaldo de Azevedo Ponte — Masculino — Arquiteto	11.500,00	1-4-58			
Paulo de Albuquerque Júnior — Masculino — Advogado	11.500,00	1-4-58			
Hermano R. S. Vilarouco — Masc. — Desenhista	4.200,00	8-4-58			

Nome — Sexo — Cargo ou função

Salário

Data
de
Admissão

Pierre de Oliveira Carvalho —
Masc. — Motorista
Divany Ibrahim de Souza — Fem
— Escrivente
José Silvio Leal — Masc. — Escrivente
Inocêncio Rodrigues dos Santos —
Masc. — Motorista
Bartolomeu Souza de Menezes —
— Masc. — Tec. Campo
Arnóbio Moraes da Silva — Masc.
— Trabalhador
Sebastião Barbosa da Silva — Masc.
— Pedreiro
Antônio Galdino Filho — Masc.
— Trabalhador

2.700,00
3.800,00
3.800,00
2.500,00
4.600,00
2.100,00
2.500,00
2.100,00

18-5-58
19-5-58
19-5-58
1-4-58
1-4-58
1-4-58
15-4-58
19-5-58

Finalmente, institui o projeto (artigo 3º) a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) aos infratores das quais disposições e apreensão do veículo na reincidência.

A doura Comissão de Constituição e Justiça, antes de se manifestar sobre o projeto, solicitou audiência do Conselho Nacional do Trânsito sobre as inovações que o mesmo apresenta tendo aquela órgão se pronunciado contrariamente a elas, por inconvenientes e inoportunas.

Demais, conforme bem acentuou a Ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, não obedeceria à melhor técnica legislativa o adotar-se modificação parcial do Código Nacional de Trânsito, "que só pode funcionar como um todo".

Embora louvando, pelas suas altas finalidades, o projeto sob o nosso exame, concluimos contrariamente à sua aprovação, em face dos argumentos apontados e que acolhemos.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1959. — Francisco Gullotti, Presidente. — Taciano de Mello, Relator. — Coimbra Bueno. — Ary Vianna.

O SR. PRESIDENTE:

Esta finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, primeiro orador inscrito.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

É lido, apoiado e vai à Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado
n.º 34, de 1959

Dá nova denominação ao Aeroporto de Goiabeiras, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Eurico Salles" o Aeroporto de Goiabeiras, ou Vitoria, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do projeto é homenagear a memória de um ilustre espirito-santense, cujos assinalados serviços prestados ao seu Estado natal e ao país são notoriamente conhecidos e dignos desta homenagem.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Senador Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Gilberto Marinho e Lino de Mattos enviaram à Mesa requerimentos de informações, que vão ser lidos.

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento n.º 393, de 1959

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura.

Senhor Presidente:

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1) Quais os motivos do reiterado atraso no pagamento dos salários do

pessoal do Serviço de Radiodifusão Educativa desse Ministério.

2) Quais as providências tomadas para fazer cessar essa situação anormala.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Gilberto Marinho.

Requerimento n.º 400, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura, a respeito das dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

Art. 1º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

Requerimento n.º 401, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Internos, a respeito das dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Negócios Internos, as seguintes informações:

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

2º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

Requerimento n.º 402, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, a respeito das dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

2º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

Requerimento n.º 403, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde, a respeito das dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

(Do Sr. Lino de Mattos)

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, as seguintes informações:

Parecer n.º 655, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1959, que reintegra no serviço público da União, todos os servidores federais que, no período de 24 de janeiro de 1946 a 9 de abril de 1956, foram demitidos ou desligados de seus cargos e funções pelo fato de terem sido aposentados por instituição de previdência social, e a outras provisões.

Relator — Senhor Argemiro Figueiredo.

O Projeto de Lei n.º 27, de 1959, da autoria do nobre Senador Lino

de Oliveira Carvalho —

Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1957 que modifica o Decreto-lei n.º 3.651, de 25 de setembro de 1941, que dá nova redação ao Código Nacional do Trânsito.

Relator: Sr. Taciano de Mello.

De iniciativa do nobre Senador Lino de Mattos, o presente projeto modifica o Código Nacional do Trânsito (Decreto-lei n.º 3.651 de 25 de setembro de 1941), determinando várias providências, no sentido de melhor disciplinar o uso de motocicletas, motonetas e demais veículos con-gêneres, tendo em vista a segurança e a tranquilidade das populações.

Assim, o art. 1º proíbe no perímetro urbano, no período compreendido entre as 22 e seis horas, o trânsito de motocicletas que não disponha de dispositivo silenciador das explosões do motor.

O art. 2º dispõe que não poderá ser licenciado o veículo sem o cumprimento da exigência do art. 52, f, do Código Nacional do Trânsito isto é, a colocação do aparelho denominado silencioso.

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

2º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

Requerimento n. 404, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a respeito das dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

(Do Sr. Lino de Mattos)

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas, ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações:

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, destinadas, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

2º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

Requerimento n. 405, de 1959

Solicita informações ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, a respeito das dotações, constantes, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo.

(Do Sr. Lino de Mattos)

Senhor Presidente:

Requeiro à doura Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1º Quais as dotações, constantes dos orçamentos de 1958 e 1959, sob qualquer rubrica, a auxílios, subvenções, serviços ou obras em cidades do Estado de São Paulo, que foram efetivamente pagas?

2º Quais as dotações que autorizadas pelo Presidente da República, não foram ainda pagas?

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1959. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Pausa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1959, originário do Senado, que concede anistia a trabalhadores ou servidores de empresas estatais ou privadas (em regime de urgência, nos termos do art. 330, I, e do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 383, de 1959, do Sr. Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22 do corrente), tendo pareceres favoráveis, sob n.ºs 630 e 631, da Comissão de Legislação Social e de Segurança Nacional e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa pôrreces sobre a emenda de Plenário, que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Pareceres ns. 657, 658 e 659, de 1959

N.º 657, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a emenda n.º 1, de plenário, oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1959, que concede anistia a trabalhadores ou servidores de empresa estatal ou privada.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1959 é da autoria da Comissão de Constituição e Justiça, por iniciativa do nobre Senador Jefferson de Aguiar. Ele concede anistia ampla aos trabalhadores ou servidores de empresa estatal ou privada que tenham sido acusados ou condenados, por motivo decorrente de participação em movimento grevista ou de dissídio regulado pela legislação do trabalho.

A proposição recebeu apoio de todas as Comissões técnicas. Em plenário, porém, foi oferecida a emenda n.º 1, que vem justificada pelo seu ilustre autor, o Senador Jefferson de Aguiar. A emenda é uma complementação justa do Projeto de anistia.

Assegura aos trabalhadores anistiados o direito de participação — nos Institutos ou de Caixa de Aposentadoria e Pensões, para os quais poderão contribuir, sem quaisquer restrições ou condições.

A medida de amparo vai atingir aos grevistas que foram dispensados, antes de vigorar a legislação de previdência social. Trata-se, portanto, de uma complementação de plena justiça ao Projeto de anistia.

Não há na emenda, nenhum dispositivo que venha ferir os princípios fundamentais do regime ou texto da Constituição da República.

Isto posto, opinamos pela aprovação da emenda que, além de constitucional, atende a elevados objetivos de ordem econômica e paz social.

Sala das Comissões, em outubro de 1959. — Daniel Krieger, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Jefferson de Aguiar. — Atílio Vazacra. — Menezes Pimentel. — João Villasbôas. — Milton Campos.

N.º 658, de 1959

Da Comissão de Legislação Social, sobre a emenda n.º 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1959.

Relator: Sr. Menezes Pimentel.

Pela emenda n.º 1, apresentada, em plenário, pelo ilustre Senador Jefferson de Aguiar, os trabalhadores ou servidores anistiados poderão contribuir para os Institutos ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, restabelecendo-se a situação anterior, sem quaisquer restrições ou condições.

As contribuições vencidas serão pagas, por saldo, na base de 1/10 do quantum apurado pela instituição de previdência social, em duodecimos, a partir da notificação recebida pelo interessado.

O prazo deferido aos trabalhadores para uso desse direito é de 6 meses, extensivo, igualmente, aos sucessores do anistiado.

Diz a justificativa da emenda que inúmeros grevistas foram dispensados quando estavam prestes a conquistar os direitos outorgados pela legislação de previdência social, sendo que alguns, em virtude de idade ou de saude, não ingressaram noutras empresas.

A emenda repará, assim, tais injustiças, permitindo o ingresso dos ex-associados nas instituições de previdência, motivo por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, de novembro de 1959. — Francisco Gallotti — Presidente. — Menezes Pimentel — Relator. — Jefferson de Aguiar. — Caiado de Castro. — Lino de Mattos.

N.º 659, de 1959

Da Comissão de Segurança Nacional, sobre a emenda n.º 1, de plenário, oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1959.

Relator: Sr. Fernando Corrêa.

O projeto que concede anistia foi apresentada emenda de autoria do eminente Senador Jefferson de Aguiar, mandando acrescentar um artigo assim redigido:

“Art. 1º Os trabalhadores ou servidores anistiados poderão contribuir para os Institutos ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, restabelecendo-se a situação anterior, sem quaisquer restrições, ou condições, no prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação deste decreto-legislativo, na forma da legislação em vigor.

§ 1º As contribuições vencidas serão pagas, por saldo, na base de 1/10 do quantum apurado pela instituição de previdência social, em duodecimos, a partir da notificação recebida pelo interessado.

§ 2º Os sucessores do anistiado é outorgada a faculdade prevista neste artigo.

Trata-se, pelo exposto, de estabelecer providências consequentes ao ato da anistia e que completam, com seus efeitos, o perdão concedido, tornando-o realmente efetivo e de alcance prático.

Nada há que objetar à aprovação da Emenda n.º 1. Seu mérito será examinado com a necessária profundidade pela ilustrada Comissão de Legislação Social, a cuja competência a matéria, nos termos regimentais, é pertinente.

Sala das Comissões, de novembro de 1959. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Fernando Corrêa. — Relator. — Taciano de Mello. — Francisco Gallotti. — Caiado de Castro. — Zócarias de Assumpção.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

É nenhum dos Srs. Senadores de se usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18, DE 1959

Concede anistia.

Da Comissão de Constituição e Justiça, apresentado pelo Senador Jefferson de Aguiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida anistia aos trabalhadores ou servidores de empresas estatais ou privadas que, por motivo decorrente de participação em movimento grevista ou de dissídio regulado pela legislação do trabalho, tenham sido acusados ou condenados por crime previsto nos decretos 431, de 18 de maio de 1938, 4.788, de 1 de outubro de 1942, 9.070, de 15 de março de 1946, na lei n.º 1.802, de 5 de janeiro de 1953, ou no Código Penal.

§ 1º O Juiz e o Ministério Públ. de ofício, promoverão o arquivamento dos processos criminais em curso.

§ 2º Na hipótese de recurso pendente de julgamento na instância superior, o Relator determinará a devolução dos autos ao Juiz competente para o arquivamento do processo.

§ 3º O Juiz das Execuções Criminais, de ofício, determinará o cancelamento dos registros e assentamentos de condenação anterior à publicação deste decreto-legislativo.

Art. 2º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1

Acrescente-se os seguintes artigos:

Art. ... Os trabalhadores ou servidores anistiados poderão contribuir para os Institutos ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, restabelecendo-se a situação anterior, sem quaisquer restrições, ou condições, no prazo de 6 (seis) meses a partir da publicação deste decreto-legislativo, na forma da legislação em vigor.

§ 1º As contribuições vencidas serão pagas, por saldo, na base de 1/10 do quantum apurado pela instituição de previdência social, em duodecimos, a partir da notificação recebida pelo interessado.

§ 2º Os sucessores do anistiado é outorgada a faculdade prevista neste artigo.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 202, de 1958, (n.º 3.109 de 1957, na Câmara dos Deputados), que abre o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000, destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajai, no Estado de Santa Catarina, tendo, Pareceres (ns. 323, 384, 595 e 596, de 1959):

I — Sobre o Projeto

— da Comissão de Finanças, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

— da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças.

II — Sobre a emenda de Plenário

— da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, e

— da Comissão de Finanças, contrário, com voto em separado do Senador Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

A este projeto foram oferecidas duas emendas:

— a de n.º 1 é substitutivo integral, de autoria da Comissão de Finanças;

— a de n.º 2, de Plenário, constitui subemenda ao substitutivo.

O substitutivo tem regimentalmente, procedência sóbre o projeto e a subemenda sóbre o substitutivo.

A ordem de votação será, pois, a seguinte:

1 — Votação da emenda n.º 2 (com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e contrário da de Finanças);

2 — Votação do substitutivo, se aprovado, o projeto ficará prejudicado;

3 — A matéria irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a Emenda n.º 2.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 2

Suprime-se o trecho constante das palavras: “que fará, por sua vez

entrega das respectivas cotas aos municípios contemplados”.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado. Fica prejudicado o projeto.

E o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO Nº 1 (CF)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajai, principalmente, no Estado de Santa Catarina e assim distribuído:

Municípios	Cr\$
Juaçaba	10.000.000,00
Gaspar	2.500.000,00
Taió	2.500.000,00
Ibirama	2.500.000,00
Itajai	700.000,00
Indaial	2.500.000,00
Rio do Sul	7.000.000,00
Rodeio	4.000.000,00
Tijucas	2.300.000,00
Porto Belo	1.000.000,00
Porto União	3.000.000,00
Brusque	3.000.000,00
Camboriú	2.000.000,00
Blumenau	3.000.000,00
Govêrno do Estado	4.000.000,00
Total	50.000.000,00

Art. 2º A importância correspondente ao crédito extraordinário, aberto pela presente lei, será entregue ao Govêrno do Estado de Santa Catarina que fará por sua vez entrega das respectivas cotas aos municípios contemplados, devendo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua aplicação prestar contas à União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 202, de 1958

É o seguinte o projeto prejudicado:

(Nº 3.109, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Abre o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00 destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajai, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes no Vale do Itajai, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A importância correspondente ao crédito extraordinário, aberto pela presente lei, será entregue ao Govêrno do Estado de Santa Catarina à União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação.

Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília, tendo pareceres da Comissão Especial I — Sobre o projeto (nº 236, de 1959), favorável salvo quanto aos artigos 11, § 5º do artigo 26, artigo 63 e artigo 8º (com voto em separado do Sr. Atílio Vivacqua); II — Sobre o substitutivo de Plenário número 507, de 1959, favorável, em parte (com voto em separado do Sr. Senador Atílio Vivacqua).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à chamada.

Os Srs. Senadores que aprovaram o substitutivo, responderão "sim", os que rejeitarem, "não".

(Procede-se à chamada)

Respondem à chamada e votam "SIM" os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lobão da Silveira — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Vitorino Corrêa — Menezes Pimentel — Ovídio Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Lima Guimarães — Coimbra Bueno — Filinto Müller — Álio Guimarães — Francisco Gaiotti — Guido Mondin.

Responderam à chamada e votaram "NAO" os Srs. Senadores:

Fernandes Távora — Sérgio Marinho — Ruy Palmeira — Olávio Mungabéira — Gilberto Marinho — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram a favor 16 Srs. Senadores e contra, 8. Não há número, fica adiada a votação. A matéria voltará à Ordem do Dia na próxima sessão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 1958 (nº 3.044, de 1957, na Câmara dos Deputados), que concede o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Associação Evangélica de Catequesis dos Índios, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, tendo Pareceres favoráveis, sob nºs 507 e 538, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa encontra, que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida e apoiada a seguinte**EMENDA Nº 1**

Item 4

Acrescente-se:

.... e dois milhões de cruzeiros para a Escola Industrial Salesiana de Belém do Pará.

Justificação

Os padres Salesianos iniciaram este ano, na cidade de Belém, com os pequenos recursos de que dispõe e ajudar de particulares a construção de uma Escola Industrial Salesiana, objetivando o ensino de artes e ofícios aos meninos pobres da capital paraense.

O mérito da obra é indiscutível e deve merecer o nosso apoio e empenho na consecução da tão alto objetivo.

Daí a apresentação da emenda que espero seja acolhida e aprovada.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1959. — Lobão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com emenda. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. O projeto volta às Comissões competentes, com a emenda.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1959 (nº 4.802, de 1959, na Câmara dos Deputados), que amplia a aplicação do crédito de Cr\$ 582.424.000,00, aberto pela Lei nº 429, de 15 de julho de 1958, e destinado ao pagamento de repatriamento, orientações e salários-família de marítimos que servem no Litorâneo, tendo parecer favorável, sob o nº 692, de 1959 da Comissão de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por falta de quorum regimental.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Tem a palavra o nobre Senador Lobão da Silveira, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: o nobre Senador Mem de Sá a quem rendo as minhas homenagens pela sua cultura e elevado espírito público, uma de nossas últimas sessões teceu comentários a propósito do que a seu ver, constitui açoitamento na execução dos serviços da rodovia Belém-Brasília, ou seja de um trecho da B.R.-14. O Sr. Mem de Sá — Muito agradecido a V. Exª pelas bondosas referências.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA — Não procedem, no entanto, as críticas do ilustre colega que tão bem representa o valoroso Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa do Congresso Nacional.

A B.R.-14 é uma estrada nacional que pretende unir o norte ao sul do país num objetivo elevado e patriótico, sob qualquer ângulo que se encare essa feliz iniciativa. A idéia de sua realização nascceu, muito antes da execução da mudança da nova capital para Brasília. Com o aceleramento das obras de Brasília pelo notável Presidente Juscelino Kubitschek no cumprimento de mandamento constitucional que ha muito tempo permanecia como letra morta nas diversas Constituições do país, mas se acentuou a importância e a necessidade da execução dessa importante rodovia da unidade nacional.

Ao mesmo tempo, porém que se apressa a finalização do trecho Belém-Brasília, outras obras de ligação rodoviária em direção à nova capital se processam. Recentemente o Senado aprovou projeto-lei que abriu crédito de bilhões de cruzeiros para execução de rodovias ligando as regiões do nordeste, centro e sul do país à nova capital. Não era possível que a centralização de Brasília viesse insular a nova capital do resto do país, quando o seu objetivo maior era torná-la equidistante de todos os pontos do território nacional.

Já não era sem tempo que se cuidasse de fazer a ocupação dos espaços vazios do norte e centro do país completando aquela obra gigantesca que os bondados realizaram.

E assim a tão decantada marcha para o Oeste encontrou no dinâmico Presidente Juscelino Kubitschek o visionário que, com desassombro e audácia, está realizando uma das obras de grande envergadura e tão necessária ao progresso do país. Essa obra negavelmente pioniera veio ressaltar de maneira admirável a grandeza e capacidade de realização da gente brasileira.

Mobilizados mais de cinco mil homens para construção do trecho Belém-Brasília, em região de floresta, não se constatou o avaregamento de nenhuma doença epidêmica ou de versa, nenhuma perturbação da ordem e apenas dois onerosos enzepétilos faleceram vítimas de lamentáveis acidentes. Ressaltamos este aspecto do problema na circunstância de sairmos que a construção da Madeira-Mamoré, também em plena selva amazônica custou ao nosso país milhares de vidas preciosas. Tanto assim que se afirma que, cada drenante daquela estrada representa uma vida perdida.

Dante do êxito da execução da Belém-Brasília é possível afirmar-se o sucesso de qualquer outro empreendimento dessa natureza em outras regiões da Amazônia brasileira. Convém ao governo do Presidente Juscelino registrar e provar.

Com a mudança da nova capital, por lei de Constituição Nacional, para o dia 15 de setembro de 1960, o governo federal entendeu que o trecho Belém-Brasília deve ser entregue ao tráfego público nessa mesma data. Ao incansável Dr. Waldir Bouhíd, Superintendente da

Valorização Econômica da Amazônia, entregou o Presidente Juscelino a atribuição dessa importante tarefa. Contando com a boa vontade dos engenheiros e auxiliares da Rodobras é possível entregar a rodovia pronta para o tráfego a 31 de janeiro do ano próximo. Lógico e claro que, assim logo após se cuide da grande tarefa de pavimentação nos trechos em que é possível realizá-la! Esse esforço em realizá-la no mínimo espaço de tempo pouga dinheiro e revela que aquelas a quem a execução da obra foi confiada souberam corresponder à expectativa do Governo. Justo, pois, que ao invés de comentários e críticas desfavoráveis recebam aplausos e louvores.

A execução da BR 14 é um empreendimento de que se deveria ter cogitado há muito mais tempo. Representa ela fator de progresso e um pulmão para as regiões norte e centro do país. Qualquer rodovia leva sua esteira o progresso e a civilização. Não é possível levar a assistência educacional e sanitária a populações em zona ainda de pequena densidade demográfica, para protegê-la e desenvolvê-la sem a existência dos grandes caminhos que são as estradas.

No caso do Brasil sabemos que ainda constituímos um arquipélago, de compartimentos estanques, o que se sempre, via de regra, a produção permanece estrangulada. É o caso de regiões produtivas do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Goiás, de Mato Grosso, do Pará, do Maranhão e de vários outros Estados do Brasil. Os centros de produção, de um modo geral, não se encontram entrosados com os centros de consumo. Daí, em grande parte, a desorganização e a falta de sucesso do governo em resolver grande parte dos problemas que asfixiam as populações urbanas no tocante ao problema da alimentação.

Todas as estradas deveriam merecer prioridade, deveriam ser problema fundamental, deveriam ser executadas com urgência, deveriam merecer apolo decidido do governo e principalmente de um governo como o do Presidente Juscelino, que tem o transporte como uma das grandes metas de suas realizações administrativas. Mas, a urgência da Belém-Brasília é imprensa necessidade da ocupação eficaz da Amazônia, se constituindo na integração daquela imensa região a todo o resto do país. Essa rodovia representa, hoje, aquilo que se denominou o "trampolim da conquista da Amazônia". O vibrante jornalista Huascar de Figueiredo afirmou com acertada razão que: "enquanto estivermos figurando na carta das necessidades brasileiras pelo simbolo do deserto maravilhoso, acionado de inferno verde, de paraíso perdido, o problema político do Brasil não estará resolvido — e de sua autonomia, de suas prerrogativas de soberania, de progresso e de segurança. Seremos escravos da ditadura do deserto"!

E nós brasileiros precisamos alertar-nos para as afirmativas de Roberto Britto que em "A Luta Contra a Fome", referindo-se ao caso do Instituto da Hidro, programado pela Unesco, afirma que "não podem ser consideradas, em face dos interesses da humanidade, as convenções de natureza política sobre fronteira e soberania nacionais".

Comentando essas idéias, Mauricio Vaisman em uma série de repartilhas sobre Brasília e Amazônia ressalta que "esses pensamentos revivem indissociavelmente a cobiça que roda a Amazônia e respondem esmagadoramente aos que condenam essa rodovia que ligará o Norte e o Sul proporcionando o aparecimento de novos e laboriosos núcleos de colonização, incrementando o desenvolvimento econômico nacional, contribuindo para o fortalecimento da unidade brasileira e constituindo um baluarte contra as especulações externas inspiradas

existência dos nossos vassos demográficos".

É preciso ainda porém convir e ressaltar que a rodovia Belém-Brasília não atravessa somente um espaço vasto e de cobertura florestal exclusivamente. Essa estrada liga, une e concorre para a expansão das seguintes cidades e povoados: Belém, Ananindeua, João Coelho, Castanhal, Igara-pé-Açu, Guamá, além de toda a região bragantina e do Sá-gado, a de maior densidade demográfica, no Estado do Pará; Imperatriz, Pôrto Franco e Carolina, no Estado do Maranhão; Tocantinópolis, Babauândia, Filadélfia, Tupyranana, Pedro Afonso, Miracáma, Tocantinópolis, Gurupi, Alyrada, Porangatu, Entracamento, Vargem do Coelho, Amaral Leite, Campinorte, Uruaçú, Nova Glória, Ceres, Rialma, Rianópolis, Jaraguá, Anápolis e Brasília, todas estas no Estado de Goiás.

Por isto mesmo podemos bem avaliar o que representa essa rodovia no desenvolvimento econômico e social da grande região a que vai servir. Numa demonstração rápida dos seus primeiros resultados, muito antes ainda de inaugurada, citamos um exemplo do município de Gurupi, que há apenas três anos era um obscuro povoado e hoje já conta com mais de nove mil habitantes, com uma produção anual de arroz de cento e vinte mil sacos, segundo noticiário de "O Globo" desta capital, em sua edição de 22 do corrente e obtida de seu enviado especial à região.

Com a execução da Belém-Brasília que, por sua vez, está ligada com a B.R. 22, vamos concorrer para a vinda dos emigrantes nordestinos nos tempos imprevidos da seca a fim de localizá-los nos vales úmidos dos grandes rios da região amazônica pois o braço nordestino tem sido inegavelmente um dos grandes fatores do desenvolvimento daquela região. O ilustre Senador Alvaro Adolfo, que ilustrou esta Casa como representante do Pará e filho do Ceará, preconizou essa medida através de judicós estudios elaborados quando de sua passagem pelo Senado Federal.

Iríamos ainda muito longe na citação de razões outras de natureza se- lundária, mas todas elas reforçando aquela necessidade urgente e imediata do término da importante rodovia da unidade nacional.

Não desconhecemos a necessidade que temos de navios para a nossa navegação fluvial e de cabotagem. Acontece porém que o Governo do Presidente Juscelino não está indiferente a essas necessidades e tanto no exterior como em nosso país está providenciando a construção de embarcações para atender à falta de transporte. No entanto podemos afirmar que o Serviço de Navegação da Amazônia já recebeu modesta mas valiosa contribuição de navios que hoje sulcam os rios da Amazônia na sua missão de transportar passageiros e cargas nos grandes e altos rios daquela região.

Essas as explicações que me sentia no dever de evor ao tecer comentários em torno do discurso preferido pelo ilustre Senador Mém de Sá. (Muito bem.)

SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto, segundo orador inscrito.

SR. MIGUEL COUTO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, nobres Cogas, permitem-me que eu traga ao conhecimento do Senado, e, portanto, da Nação, um acontecimento do meu Estado, que reputo da maior importância. Está de parabéns o povo fluminense — o Governador Roberto Silveira acaba de formular mensagens ao Poder Legislativo, que encerra uma das medidas mais justas e sérias que poderia ter um governante, em prol da infância e da família brasileira, abrindo com o seu exem-

plio perspectivas de um porvir mais saudável e feliz para a nacionalidade.

Reestruturando os servidores do Estado e fornecendo-lhes um abono de dois mil cruzeiros, S. Exa. teve a inspiração divina de ainda conferir a todos os pais uma ajuda especial de um mil cruzeiros para cada filho, e um só tempo amparando as crianças pela nutrição e educação convenientes, e levando a todos os lares um pouco mais de segurança e a alegria de viver. Esta bela iniciativa do governo fluminense o torna credor da admiração, do respeito e reconhecimento de todos os seus concidadãos.

O vulto do novo salário-família estimado em cerca de duzentos milhões de cruzeiros por ano, bem demonstra o alcance social desta medida, refletindo sobremaneira nos lares fluminenses.

Nesta grave conjuntura em que se encontra o povo, sofrendo privações de toda ordem, surge um ato sensato, corajoso e patriótico destinado àquilo que julgamos ser o dever primordial dos governantes — a defesa da família, a higidez da sua juventude, a saúde da pátria. Saliente o chefe do Executivo em sua mensagem que, apesar do vultoso aumento de despesa, calculado em um bilhão e trezentos mil cruzeiros para o funcionalismo e sua previdência social o Estado do Rio está em condições financeiras de prosseguir no vasto plano de obras públicas elaborado pelo governo.

Conforto-me, como ex-governante da Velha Província, ver confirmado o que tantas vezes pude, de público, assegurar durante minha campanha eleitoral para o Senado da República: "Deixo o Estado com um acervo de providências e um crédito financeiro tão alto que lhe assegura uma situação impar na Federação, mesmo comparando-a ao Estado líder — São Paulo, que recebeu do Sr. Presidente da República vultosos auxílios e favores financeiros, enquanto nada oferecia aos fluminenses".

O Sr. Victorino Freire — Dá licença para um aparte?

O SR. MIGUEL COUTO — Com muita satisfação.

O Sr. Victorino Freire — Poderia o nobre colega informar-me qual a proporção do aumento do salário-família?

O SR. MIGUEL COUTO — Tratarei do assunto adiante. O aumento foi de 900%.

O Sr. Victorino Freire — Muito obrigado. Não tem o Estado do Rio deficit orçamentário?

O SR. MIGUEL COUTO — O Orçamento está equilibrado.

O Sr. Victorino Freire — Equilíbrio absoluto?

O SR. MIGUEL COUTO — Sim.

(Lendo) O governo que me substituiu paralisou o Estado durante sete meses, imobilizando toda a administração, suspendendo todas as obras a terminar. Sómente planos de politíquice em prol de nossos competidores, interessava. Atos eram anulados, para em seguida serem renovados com outros nomes; gastos em demasia nas verbas palacianas e uma propaganda ególatra, impressionante.

Foi, então, tentado, com falsos informes oficiais, fazer crer ser difícil a situação financeira em que deixáramos o Estado, quando, em verdade, a posição era de quase equilíbrio econômico-financeiro. Aconselhava, aquela época de inflação progressiva, assustadora, que se avilhasse o quanto possível as realizações estaduais, e dentro desse critério, apressemos obras e providências de grande vulto. Mas, todas elas, enfrentadas sem emprestimos e ajuda da Governo Central.

O Sr. Victorino Freire — Estou de pleno acordo com V. Exa., desde que não se aflija mais o povo. Como o nobre colega pretende que o exemplo frutifique nos outros Estados, enunciaria ameaça ao Maranhão, já deficitário.

Deixamos quase em dia todos os compromissos, com recursos assegurados para os meses subsequentes. A arrecadação crescente, já oferecia no último mês do meu governo soma superior a estimativa orçamentária.

As novas fábricas instaladas e todas as atividades no Estado, receberam estimulo governamental, que não lhes aumentou impostos, libertando-lhes, pelo contrário, com isenções de taxas a exportação do café e tecidos para o exterior, assim promovendo mais trabalho e progresso nos votos de Angra dos Reis e Niterói, que passaram a dar lucros satisfatórios.

Retomou, felizmente, o operoso Governador Roberto Silveira, com mão forte, as rédeas da administração estadual, implantando severas medidas para prol de uma melhor arrecadação, mantendo sempre o salutar propósito do equilíbrio orçamentário. Apesar de conferir ao funcionalismo público e sua obra assistencial, um aumento de cerca de um bilhão e trezentos mil cruzeiros, e ainda não se descuidando de beneficiar o resto da Comunidade, Fluminense através de um notável programa de obras públicas, julga o governo poder enfrentar com exito tódes esses encargos.

Senhor Presidente, congratulando-me com o povo fluminense pelo gesto de grande benemerência social do Governador Roberto Silveira, espero que este belo exemplo frutifique no Brasil.

O Presidente Juscelino Kubitschek, olhando para o realismo da vida brasileira, que se apiede das agruras por que passam as famílias pobres, desprovidas de quase todos os favores da previdência social.

Os recursos dos institutos de previdência e o vultoso débito que o governo deve de suas contribuições, ficariam mais bem empregados, se oferecidos às crianças pobres, mitigando-lhes a fome, causa do impressionante índice de mortalidade infantil, e preservando-lhes a saúde, do que investidos nas obras suntuosas de Brasília.

Senhor Presidente — A magnitude da previdência social que o governo do Estado do Rio acaba de apresentar, torna fôrás de um acontecimento transcendental, exemplo edificante, a demonstrar como resolver o problema das famílias numerosas.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MIGUEL COUTO — Com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — Agravará o sofrimento do povo e acarretará elevação desordenada de impostos o aumento do salário-família em proporção superior à concedido pela União Federal. Agravará a situação e afogará ainda mais o povo — voltó a acentuar — porque provocará aumento de impostos. Fazendo justiça a V. Exa., devo dizer que deixou o Estado do Rio de Janeiro em ordem financeira e econômica equilibrada, não sendo verdadeiro aquele boletim que dizia: — "Herança do Partido Social Democrático ao Governador Roberto Silveira: três bilhões de cruzeiros de deficit".

O SR. MIGUEL COUTO — Agradoço o aparte do nobre Senador Victorino Freire, mas devo recordar o interregno do o meu Governo para o do Sr. Roberto Silveira, esteve à frente do Estado do Rio de Janeiro, durante este meses, o Sr. Togo de Barros. O que não pode faltar aos pais são os meios para educarem e alimentarem as crianças.

O Sr. Victorino Freire — Estou de pleno acordo com V. Exa., desde que não se aflija mais o povo. Como o nobre colega pretende que o exemplo frutifique nos outros Estados, enunciaria ameaça ao Maranhão, já deficitário.

O SR. MIGUEL COUTO — Felizmente, a situação econômica e financeira do Estado do Rio de Janeiro melhorou em progressão realmente admirável.

O Sr. Victorino Freire — Veremos depois...

O SR. MIGUEL COUTO — (Lendo) Para mim, como médico, como cristão, como político — transcendente de importância, e isto porque o saíá da Rainha, criado pelo inovável Presidente Vargas, sempre preocupou meu governo que, de acordo com a disponibilidade da época, o aumentou em 100%. Agora, felizmente, podendo o Governador Roberto Silveira ampliar esse auxílio em 900%, o que todos entusiasma.

O Sr. Victorino Freire — Virgem Nossa Senhora!

O SR. MIGUEL COUTO — E é verba mais bem empregada do País.

O Sr. Victorino Freire — Deus não acuda!

O SR. MIGUEL COUTO — Senhor Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos (Pausa).

Levantando a sessão para a próxima, na terça-feira 3 de novembro, a seguinte.

CRDEM DO DIA

Sessão de 3 de novembro de 1959

1 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 67 de 1959 (n.º 350-59, na Câmara), que

estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960, na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores (Anexo n.º 4 — Subanexo 4.18), tendo pareceres da Comissão de Finanças: I — Sobre o Projeto (n.º 579, de 1959), favorável ao projeto e à emenda n.º 1, oferecendo as de ns. 1-CF a 12-CF; II — Sobre a emenda de Plenário (n.º 623 de 1959), contrário.

2 — Votação, em primeira discussão do Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília, tendo pareceres da Comissão Especial: I — Sobre o Projeto (n.º 230, de 1959), favorável, salvo quanto aos arts. 11, § 5º do art. 26 art. 63 e art. 8º (com voto em separado do Sr. Atílio Vivacqua); II — Sobre o substitutivo de Plenário — n.º 507, de 1959, favorável, em parte (com voto em separado do Sr. Senador Atílio Vivacqua).

3 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1959 (n.º 350, de 1959, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 na parte referente ao Estado-Maior das Forças Armadas (Anexo n.º 4. Subanexo n.º 4.03 — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 639, de 1959).

4 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1959 (n.º 350, de 1959, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 na parte referente ao Ministério da Guerra (Anexo n.º 4. Subanexo n.º 4.16) — redação oferecida pela Comissão de Finanças, em seu Parecer n.º 640, de 1959.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1959 (n.º 350-59), que estima a Receita fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo n.º 4 — Subanexo n.º 4.01 — Pode Executivo — Presidência da República, tendo parecer, sob n.º 626, de 1959, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 e 2 oferecendo as de ns. 3 (CF) e 4 (CF). Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos)